

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.376/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de outubro de 2024.

Referente: Indicação nº 761/2024
15ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 761/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 1980/2024 - SMISP, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2578/2024

DATA / HORA
01/11/2024 09:48:45

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 24 de outubro de 2024.

Memorando nº 1.980/2024 - SMISP

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Referente indicação nº 761/2024 – Vereador Adilson Aparecido

Assunto: Iluminação Pública na rua Ariovaldo Eufrásio Rezaghi

Em atenção ao memorando 4.250/2024, com a indicação supracitada, informamos que realizaremos vistoria e análise para atendimento da solicitação.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

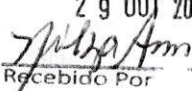

Eng. Jaime Miranda Barros Junior
Gestor de Projetos


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

29 OUT 2024

 15:00
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 761 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de melhorar a iluminação pública na Rua Ariovaldo Eufrázio Rezaghi (Vila Nova), bairro Cajamar Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a iniciativa visa atender às necessidades da comunidade e promover um ambiente mais seguro. A iluminação adequada é um fator fundamental para a segurança dos moradores. Ruas bem iluminadas inibem a criminalidade, como furtos e assaltos, que tendem a ocorrer com maior frequência em áreas mal iluminadas. Melhorar a iluminação pública é uma medida preventiva para aumentar a segurança no bairro

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 03 de outubro de 2.024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17/10/24
às 13 h 48
Pâmela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2425/2024	03/10/2024 15:33:13	254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 01/ outubro / 2024	
Despacho: Encaminhar a comissão	
Vereadores e Comissão	
CLEBER CANDIDO SILVA	
PRESIDENTE	
Presidente	